



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 034/2019

Teresina, 22 de abril de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 02696/19,

Considerando MEMO. Nº 10/2019- RP/UESPI,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 017/2018, de 20 de abril de 2018,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Incluir os incisos XI e XII no texto do Artigo 3º do ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 017/2018, conforme especificado abaixo:

“XI – O Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID ou representante indicado;

XII – O Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica ou representante indicado.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

